



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239-B DE 2021

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação Rádio
Comunitária Liberdade FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Uruçuí,
Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruçuí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2023.

Deputado ÁTILA LIRA
Relator

Apresentação: 28/03/2023 13:11:00.393 - CCJC

RDF 1/0

RDF n.1



* CD 23 4 4 1 1 0 1 4 0 0 0 *

ExEdit